



**CONTRATO Nº 034/2026**  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.09.16.0015



**OBJETO CONTRATUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 37.637,01 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo)



**VIGÊNCIA CONTRATUAL**

INICIAL: 30 de março de 2026

FINAL: 30 de março de 2027



**DADOS DO CONTRATANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30

AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80



**DADOS DO CONTRATADO**

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33

RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1898, SALA 202, CENTRO, IMPERATRIZ – MA

E-MAIL: [LUIZRANG@OUTLOOK.COM](mailto:LUIZRANG@OUTLOOK.COM) TELEFONE: (99) 98149-9900

LUIZ CARLOS RANGEL NETO, CPF Nº 017.767.213-73



**FISCAL DO CONTRATO**

Dirceu Marinho Aguiar

**PREÂMBULO**

Aos 30 de março de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 37.637,01 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO |  |                   |         |        |             |             |
|------------------------------------|--|-------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                               | Descrição  | Marca             | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                  | Assento Sanitário Universal Oval   | ASTRA             | UND     | 3      | R\$ 14,00   | R\$ 42,00   |
| 11                                 | ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida 50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.  | KRONA             | UND     | 15     | R\$ 0,61    | R\$ 9,15    |
| 15                                 | AREIA MÉDIA  | AREAL<br>DIAMANTE | M³      | 3      | R\$ 65,69   | R\$ 197,07  |
| 16                                 | ARGAMASSA AC2  | Quartzolit        | UND     | 18     | R\$ 15,00   | R\$ 270,00  |
| 17                                 | ARGAMASSA AC3 BRANCA Descrição Técnica: Indicado para pisos e paredes (Peças até 80 cm x 80 cm), piso sobre piso, placas cerâmicas, porcelanatos, pastilhas de porcelana, pedras naturais, blocos de vidro, piscinas, churrasqueiras e fachadas, revestimentos cerâmicos em ambientes aquecidos ou não.  | Quartzolit        | UND     | 18     | R\$ 35,00   | R\$ 630,00  |
| 26                                 | BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica: CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.   | Gerdau            | UND     | 7      | R\$ 24,40   | R\$ 170,80  |
| 27                                 | BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16 espessura: 80 mm.. Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra | Gerdau            | UND     | 7      | R\$ 28,90   | R\$ 202,30  |

*M. França*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO Nº  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL.(S)

RÚBRICA:

SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

|    |   |           |        |    |           |            |
|----|---|-----------|--------|----|-----------|------------|
| 29 | BOCAL DE LOUÇAS E-27  | Foxlux    | UND    | 7  | R\$ 4,10  | R\$ 28,70  |
| 35 | BUCHA COM PARAFUSO FENDA N 8 Descrição Técnica:Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda n8 simples,material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza,altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas. | lvplast   | UND    | 30 | R\$ 0,50  | R\$ 15,00  |
| 36 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.              | Plastilit | UND    | 3  | R\$ 3,80  | R\$ 11,40  |
| 38 | BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2 composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio. cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.   | Plastilit | UND    | 3  | R\$ 7,66  | R\$ 22,98  |
| 40 | CABO FLEXIVEL 1,5 MM.   | SIL       | METROS | 22 | R\$ 1,40  | R\$ 30,80  |
| 42 | CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.  | SIL       | METROS | 22 | R\$ 1,53  | R\$ 33,66  |
| 43 | CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.   | SIL       | METROS | 22 | R\$ 1,60  | R\$ 35,20  |
| 49 | CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.   | SIL       | METROS | 22 | R\$ 5,30  | R\$ 116,60 |
| 54 | CADEADO 30 mm Descrição Técnica:Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.  | Pado      | UND    | 7  | R\$ 16,04 | R\$ 112,28 |
| 56 | CADEADO 50 mm   | Pado      | UND    | 3  | R\$ 22,12 | R\$ 66,36  |
| 62 | CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA  | Inplast   | UND    | 1  | R\$ 97,74 | R\$ 97,74  |
| 65 | CANTONEIRA ¾ Descrição Técnica:Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em geral. Largura (cm): 2,Comprimento (cm): 300.   | Decal     | UND    | 7  | R\$ 70,90 | R\$ 496,30 |
| 67 | CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4, composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.  | Krona     | UND    | 7  | R\$ 2,48  | R\$ 17,36  |
| 69 | CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica:Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle   | Minasul   | UND    | 1  | R\$ 59,69 | R\$ 59,69  |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (S)

Nº 1.060

RÚBRICA:



|    |   |                     |     |    |           |              |
|----|---|---------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta ipt: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.   |                     |     |    |           |              |
| 70 | CARRETELHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono 2 de aço inox 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta IPT: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g. | Minasul             | UND | 3  | R\$ 24,38 | R\$ 73,14    |
| 73 | CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.  | Poty                | UND | 37 | R\$ 40,79 | R\$ 1.509,23 |
| 74 | COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m <sup>2</sup> , incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;  | Cascola             | UND | 3  | R\$ 80,00 | R\$ 240,00   |
| 78 | CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr.usar lubrificante na vedação.  | Krona               | UND | 3  | R\$ 9,50  | R\$ 28,50    |
| 80 | CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: medidas 75 mm / 2, composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa ( multiuso-sdanel), raio long.usar lubrificante na vedação.  | Krona               | UND | 3  | R\$ 6,33  | R\$ 18,99    |
| 81 | Desempenadeira Aço Dentada 12 X 29 Cm   | Plaster Ferramentas | UND | 7  | R\$ 13,00 | R\$ 91,00    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (5)



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

Nº 1.006

RÚBRICA:

|     |  |         |     |   |           |            |
|-----|--|---------|-----|---|-----------|------------|
| 94  | DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 10,04 | R\$ 30,12  |
| 95  | DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 13,42 | R\$ 40,26  |
| 96  | DISJUNTOR MONOFASICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 13,40 | R\$ 40,20  |
| 98  | DISJUNTOR TRIFASICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg     | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 29,02 | R\$ 87,06  |
| 100 | DISJUNTOR TRIFASICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg      | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 32,70 | R\$ 98,10  |
| 101 | DISJUNTOR TRIFASICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg     | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 19,28 | R\$ 57,84  |
| 102 | DISJUNTOR TRIFASICO 70ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª;  | SOPRANO | UND | 3 | R\$ 38,69 | R\$ 116,07 |

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP  
FL. (S)  
Nº 1.062  
RUBRICA: A

|     |  |            |        |    |            |              |
|-----|--|------------|--------|----|------------|--------------|
|     | corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbriec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg   |            |        |    |            |              |
| 104 | ELETRODO OK 46(LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral. o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.  | ESAB       | LATA   | 9  | R\$ 169,45 | R\$ 1.525,05 |
| 108 | ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça.Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm  | Tramontina | UND    | 3  | R\$ 6,90   | R\$ 20,70    |
| 112 | FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso1, 60 kg.   | Soprano    | UND    | 7  | R\$ 31,85  | R\$ 222,95   |
| 113 | FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454 , material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.  | Soprano    | PAR    | 4  | R\$ 31,94  | R\$ 127,76   |
| 115 | FIO PARALELO 1,5 MM.   | SIL        | METRO  | 30 | R\$ 2,25   | R\$ 67,50    |
| 116 | FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica:Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abntnm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbrnm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbrnm 280 e nbrnm 247-2.designação do produto: 247 nm 42-c5. | SIL        | METROS | 30 | R\$ 3,00   | R\$ 90,00    |
| 117 | FIO PARALELO DE 4.00 MM.   | SIL        | METROS | 30 | R\$ 4,42   | R\$ 132,60   |
| 118 | FIO TORCIDO DE 1,5 MM.   | SIL        | METROS | 30 | R\$ 1,75   | R\$ 52,50    |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP  
FL. (S)  
Nº 1003  
RÚBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
Cidade de São João do Paraíso

|     |   |            |        |    |            |              |
|-----|---|------------|--------|----|------------|--------------|
| 119 | FIO TORCIDO DE 2,5 MM.  | SIL        | METROS | 30 | R\$ 2,35   | R\$ 70,50    |
| 120 | Forro PVC 5x200mm Branco Frisado  | Plasbil    | M²     | 75 | R\$ 15,65  | R\$ 1.173,75 |
| 121 | HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS  | Intelli    | UND    | 7  | R\$ 18,30  | R\$ 128,10   |
| 122 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES  | Tramontina | UND    | 15 | R\$ 7,51   | R\$ 112,65   |
| 123 | INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO   | Tramontina | UND    | 15 | R\$ 6,19   | R\$ 92,85    |
| 125 | IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca ¾.  | Vonder     | UND    | 1  | R\$ 20,40  | R\$ 20,40    |
| 126 | JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1¼ x ¾ / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluidos: até 120c: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300c: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar); ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)  | Tupy       | UND    | 3  | R\$ 7,80   | R\$ 23,40    |
| 127 | JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.   | Tupy       | UND    | 4  | R\$ 11,80  | R\$ 47,20    |
| 128 | JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45 com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.   | Tupy       | UND    | 3  | R\$ 21,59  | R\$ 64,77    |
| 130 | KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50 de economia de água, companhia acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs. materiais de engenharia. | Astra      | KIT    | 1  | R\$ 37,98  | R\$ 37,98    |
| 132 | Kit Vaso Sanitário com Caixa Acoplada   | Celite     | UND    | 3  | R\$ 321,00 | R\$ 963,00   |
| 134 | Lampada LED branco frio, 30W, Bivolt (100-240V), Base E27Lampada LED  | Elgin      | UND    | 18 | R\$ 10,12  | R\$ 182,16   |
| 137 | LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.   | Brasfort:  | UND    | 4  | R\$ 1,10   | R\$ 4,40     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:

1.064

SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

|     |  |            |        |    |            |              |
|-----|--|------------|--------|----|------------|--------------|
| 139 | LINHA PARA PEDREIRO 100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100mt trançada polibel é uma ferramenta muito útil na construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.   | Vonder     | UND    | 3  | R\$ 6,02   | R\$ 18,06    |
| 141 | LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.  | 3M         | FOLHAS | 30 | R\$ 0,56   | R\$ 16,80    |
| 142 | LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio. | 3M         | FOLHAS | 30 | R\$ 2,10   | R\$ 63,00    |
| 145 | Luminaria LED Plafon Painel 18W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação   | Kian       | UND    | 18 | R\$ 13,00  | R\$ 234,00   |
| 146 | Luminaria LED Plafon Painel 24W Sobrepor 6000K Quadrada Branco Frio Slim Bivolt Iluminação   | Kian       | UND    | 18 | R\$ 14,90  | R\$ 268,20   |
| 148 | LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.  | Krona      | UND    | 3  | R\$ 14,69  | R\$ 44,07    |
| 150 | LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9; cor: preta.   | Zanel      | PAR    | 6  | R\$ 14,51  | R\$ 87,06    |
| 157 | MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA  | Krona      | UND    | 3  | R\$ 47,86  | R\$ 143,58   |
| 159 | MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.  | Acatubos   | UND    | 7  | R\$ 190,29 | R\$ 1.332,03 |
| 160 | MARRETA DE 2 KG  | Tramontina | UND    | 1  | R\$ 41,78  | R\$ 41,78    |
| 161 | MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as   | Tramontina | UND    | 3  | R\$ 10,18  | R\$ 30,54    |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSIP

FL (S)

Nº

RÚBRICA:

1065



|     |  |            |     |    |           |              |
|-----|--|------------|-----|----|-----------|--------------|
|     | ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.   |            |     |    |           |              |
| 162 | MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm.                        | Tramontina | UND | 3  | R\$ 9,67  | R\$ 29,01    |
| 165 | METALON 15X15 Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção. | Luxfer     | UND | 15 | R\$ 22,28 | R\$ 334,20   |
| 166 | METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção. | Luxfer     | UND | 15 | R\$ 18,51 | R\$ 277,65   |
| 167 | METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção. | Luxfer     | UND | 42 | R\$ 24,69 | R\$ 1.036,98 |
| 168 | METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção. | Luxfer     | UND | 7  | R\$ 45,36 | R\$ 317,52   |

*M. S. Chaves*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (S)

Nº

10066  
RUBRICA:

SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

|     |  |            |       |    |            |              |
|-----|--|------------|-------|----|------------|--------------|
| 171 | NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70 poliéster sintético e 30 nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.  | Vonder     | UND   | 1  | R\$ 3,80   | R\$ 3,80     |
| 172 | Pá De Bico Com Cabo 71cm   | Tramontina | UND   | 3  | R\$ 19,51  | R\$ 58,53    |
| 173 | Pá Quadrada Com Cabo De Madeira De 71cm  | Tramontina | UND   | 3  | R\$ 21,32  | R\$ 63,96    |
| 175 | PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.   | Metalac    | UND   | 15 | R\$ 10,62  | R\$ 159,30   |
| 178 | PEDRA BRITA N 0  | Pedrasil   | M³    | 3  | R\$ 110,40 | R\$ 331,20   |
| 180 | PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.   | Tramontina | UND   | 1  | R\$ 166,90 | R\$ 166,90   |
| 181 | Picareta pá e ponta aço carbono com cabo 90cm  | Tramontina | UND   | 1  | R\$ 50,57  | R\$ 50,57    |
| 183 | Piso Ceramico - anti derrapante 45x45  | Artens     | M²    | 37 | R\$ 18,61  | R\$ 688,57   |
| 184 | Piso Ceramico - branco, 35x35cm  | Artens     | M²    | 37 | R\$ 22,49  | R\$ 832,13   |
| 185 | Piso Ceramico - branco, 45x45cm  | Artens     | M²    | 37 | R\$ 22,40  | R\$ 828,80   |
| 188 | PLAFONER COM BOCAL E-27  | Ilumi      | UND   | 15 | R\$ 4,78   | R\$ 71,70    |
| 189 | PLUGUE ANGULAR 2P 250V 15ª   | Ilumi      | UND   | 10 | R\$ 7,50   | R\$ 75,00    |
| 194 | PREGO 2 1/2 10   | Gerdau     | QUILO | 7  | R\$ 13,01  | R\$ 91,07    |
| 196 | PREGO 3 X 8  | Gerdau     | QUILO | 15 | R\$ 11,74  | R\$ 176,10   |
| 197 | PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220 v.   | YDTech     | UND   | 7  | R\$ 79,15  | R\$ 554,05   |
| 198 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.   | Siemens    | UND   | 3  | R\$ 35,10  | R\$ 105,30   |
| 199 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES  | Siemens    | UND   | 1  | R\$ 72,14  | R\$ 72,14    |
| 200 | RÉGUAS DE 2,00   | Du Pará    | UND   | 1  | R\$ 45,40  | R\$ 45,40    |
| 216 | TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lã, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco. | Eucatex    | UND   | 4  | R\$ 162,65 | R\$ 650,60   |
| 218 | TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.  | Eucatex    | UND   | 4  | R\$ 266,75 | R\$ 1.067,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (S)

Nº

RÚBRICA:



SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

|     |   |         |     |    |            |              |
|-----|---|---------|-----|----|------------|--------------|
| 220 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA   | Fame    | UND | 15 | R\$ 7,00   | R\$ 105,00   |
| 221 | TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES   | Fame    | UND | 30 | R\$ 4,62   | R\$ 138,60   |
| 224 | TORNEIRA INOX   | Docol   | UND | 7  | R\$ 64,18  | R\$ 449,26   |
| 228 | TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm (3/4), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.   | Vonder  | UND | 3  | R\$ 14,12  | R\$ 42,36    |
| 229 | TRINCO COLONIAL   | Rayco   | UND | 7  | R\$ 23,05  | R\$ 161,35   |
| 230 | TRINCO DE BOLA  | Pado    | UND | 7  | R\$ 21,18  | R\$ 148,26   |
| 231 | TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrimão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro <sup>2</sup> 2,441, de 4 polegadas.   | Cemil   | M   | 4  | R\$ 136,12 | R\$ 544,48   |
| 232 | TUBO DE ESGOTO 100 MM   | KRONA   | UND | 15 | R\$ 44,03  | R\$ 660,45   |
| 233 | TUBO DE ESGOTO 150 MM   | KRONA   | UND | 7  | R\$ 76,12  | R\$ 532,84   |
| 234 | TUBO DE ESGOTO 40 MM  | KRONA   | UND | 7  | R\$ 23,33  | R\$ 163,31   |
| 235 | TUBO DE ESGOTO 50 MM  | KRONA   | UND | 3  | R\$ 37,50  | R\$ 112,50   |
| 237 | TUBO DE PPR 25 MM   | KRONA   | UND | 9  | R\$ 19,52  | R\$ 175,68   |
| 241 | TUBO SOLDÁVEL 32 MM   | KRONA   | UND | 7  | R\$ 21,80  | R\$ 152,60   |
| 244 | VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.   | Atlas   | UND | 15 | R\$ 13,42  | R\$ 201,30   |
| 245 | VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneira, o peso do rolo é de somente 31g. | Tekbond | UND | 15 | R\$ 6,98   | R\$ 104,70   |
| 246 | VERGALHAO LISO 3/8 Descrição Técnica: Vergalhão redondo cobre 3/8 (9,52mm) c/ 50 cm - r 25 barra redonda vergalhão alumínio 3/4 pol. (1,9cm) c/ 50cm;diâmetro: 3/8 polegada = (9,52mm)comprimento: 50 cm, pode conter alguns riscos superficiais, pode ter uma pequena variação nas medidas informadas, pode ter uma pequena variação no corte (sobre metal).   | Gerdau  | UND | 30 | R\$ 43,70  | R\$ 1.311,00 |
| 248 | ZARCÃO PARA FERRO 18 I Descrição Técnica: Acabamento acetinado demãos 1 demão, embalagem litro 900 ml, galão 3,6 l, rendimento : 900 ml: até 11 m <sup>2</sup> por demão, 3,6 l: até 44 m <sup>2</sup> por demão secagem: ao toque: 30 minutos entre demãos: 8 horas final: 18 horas.   | Maza    | UND | 3  | R\$ 137,18 | R\$ 411,54   |
| 250 | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 3 CM, L = 14 CM, PARA PORTAS DE GIRO DE 60 CM A 120 CM X 210 CM,   | Du Pará | JG  | 3  | R\$ 104,80 | R\$ 314,40   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP  
FL. (S)  
Nº 1.068  
RÚBRICA:

|     |  |                    |     |    |            |            |
|-----|--|--------------------|-----|----|------------|------------|
| 256 | CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI /CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO NÃO INCLUI ALIZARES)<br>PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA | Du Pará            | UND | 1  | R\$ 159,00 | R\$ 159,00 |
| 259 | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM   | Fortlev            | M   | 15 | R\$ 3,35   | R\$ 50,25  |
| 260 | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA   | Marmogran          | M   | 3  | R\$ 63,60  | R\$ 190,80 |
| 263 | INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)   | Tramontina         | UND | 9  | R\$ 6,23   | R\$ 56,07  |
| 264 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)   | Ceramica São Pedro | UND | 45 | R\$ 0,78   | R\$ 35,10  |
| 267 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)  | Fame               | UND | 6  | R\$ 4,51   | R\$ 27,06  |
| 269 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO  | Argacon            | KG  | 3  | R\$ 18,00  | R\$ 54,00  |
| 270 | PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Du Pará            | M   | 7  | R\$ 4,28   | R\$ 29,96  |
| 271 | DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO  | Waltools           | KG  | 3  | R\$ 18,25  | R\$ 54,75  |
| 272 | SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -BRUTA   | Du Pará            | M   | 7  | R\$ 5,01   | R\$ 35,07  |
| 276 | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS   | Quartzolit         | L   | 30 | R\$ 9,00   | R\$ 270,00 |
| 277 | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3 X 3, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO   | KRONA              | UND | 3  | R\$ 2,13   | R\$ 6,39   |
| 278 | SUPORE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORE)  | Fame               | UND | 15 | R\$ 3,05   | R\$ 45,75  |
| 279 | SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -   | Du Pará            | M   | 30 | R\$ 2,63   | R\$ 78,90  |
| 280 | TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)  | Eucatex            | L   | 3  | R\$ 66,76  | R\$ 200,28 |
| 282 | ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 1.1/2 (50 MM)   | KRONA              | UND | 6  | R\$ 11,73  | R\$ 70,38  |
| 283 | ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 3/4 (25MM)  | KRONA              | UND | 6  | R\$ 6,52   | R\$ 39,12  |
| 285 | ADAPTADOR PVC ROSCA C/FLANGES PARA CAIXA DAGUA 2 (60MM)  | KRONA              | UND | 6  | R\$ 19,80  | R\$ 118,80 |
| 291 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS   | Vedacit            | L   | 4  | R\$ 5,15   | R\$ 20,60  |
| 292 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM  | Atex               | UND | 75 | R\$ 0,27   | R\$ 20,25  |
| 293 | NIPLE PVC ROSCA 3/4  | KRONA              | UND | 9  | R\$ 0,66   | R\$ 5,94   |
| 295 | LIXA DAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100   | 3M                 | UND | 9  | R\$ 2,00   | R\$ 18,00  |
| 298 | ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE   | Quartzolit         | L   | 4  | R\$ 4,62   | R\$ 18,48  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

FL. (S)

Nº

1.069

RÚBRICA:

SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO

|     |  |             |     |    |            |            |
|-----|--|-------------|-----|----|------------|------------|
| 299 | PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO  | Creth-Stone | KG  | 3  | R\$ 13,40  | R\$ 40,20  |
| 301 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | KRONA       | UND | 3  | R\$ 16,15  | R\$ 48,45  |
| 302 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 3,10   | R\$ 9,30   |
| 303 | DILUENTE AGUARRAS  | ITAQUA      | L   | 7  | R\$ 13,87  | R\$ 97,09  |
| 304 | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL   | KRONA       | UND | 3  | R\$ 12,90  | R\$ 38,70  |
| 306 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR  | Quartzolit  | KG  | 4  | R\$ 57,21  | R\$ 228,84 |
| 308 | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/  | Astra       | UND | 7  | R\$ 5,87   | R\$ 41,09  |
| 309 | SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS   | Foxlux      | UND | 3  | R\$ 1,49   | R\$ 4,47   |
| 310 | TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 3,75   | R\$ 11,25  |
| 313 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Tramontina  | UND | 3  | R\$ 0,92   | R\$ 2,76   |
| 314 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4,0 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Tramontina  | UND | 7  | R\$ 0,94   | R\$ 6,58   |
| 316 | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø20MM (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES                                | KRONA       | M   | 11 | R\$ 1,19   | R\$ 13,09  |
| 330 | SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM  | Marmogran   | M   | 15 | R\$ 46,85  | R\$ 702,75 |
| 336 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM - 85MM  | KRONA       | UND | 15 | R\$ 46,96  | R\$ 704,40 |
| 339 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM   | KRONA       | UND | 3  | R\$ 7,48   | R\$ 22,44  |
| 340 | JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 1,80   | R\$ 5,40   |
| 343 | JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 24,42  | R\$ 73,26  |
| 344 | JOELHO 45 SOLDÁVEL - 85MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 45,46  | R\$ 136,38 |
| 349 | JOELHO 90 SOLDÁVEL - 60MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 9,87   | R\$ 29,61  |
| 350 | JOELHO 90 SOLDÁVEL - 75MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 19,70  | R\$ 59,10  |
| 351 | JOELHO 90 SOLDÁVEL - 85MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 62,40  | R\$ 187,20 |
| 352 | JOELHO 90 SOLDÁVEL - 110MM   | KRONA       | UND | 3  | R\$ 80,67  | R\$ 242,01 |
| 353 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM-25MM   | KRONA       | UND | 15 | R\$ 3,30   | R\$ 49,50  |
| 355 | JOELHO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4  | KRONA       | UND | 15 | R\$ 2,64   | R\$ 39,60  |
| 356 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2  | KRONA       | UND | 15 | R\$ 2,20   | R\$ 33,00  |
| 361 | TÊ 90 SOLDÁVEL - 50MM  | KRONA       | UND | 15 | R\$ 2,64   | R\$ 39,60  |
| 362 | TÊ 90 SOLDÁVEL - 60MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 24,89  | R\$ 74,67  |
| 363 | TÊ 90 SOLDÁVEL - 75MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 42,53  | R\$ 127,59 |
| 364 | TÊ 90 SOLDÁVEL - 85MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 72,29  | R\$ 216,87 |
| 365 | TÊ 90 SOLDÁVEL - 110MM   | KRONA       | UND | 3  | R\$ 129,38 | R\$ 388,14 |
| 367 | TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 25MM  | KRONA       | UND | 3  | R\$ 3,26   | R\$ 9,78   |
| 368 | TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM - 32MM  | KRONA       | UND | 7  | R\$ 5,20   | R\$ 36,40  |

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RMSI  
SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
PL. (5)

Nº 1.070

RÚBRICA

|                    |  |        |     |    |                      |              |
|--------------------|--|--------|-----|----|----------------------|--------------|
| 369                | TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDABEL - 75MM - 50MM                        | KRONA  | UND | 3  | R\$ 25,40            | R\$ 76,20    |
| 372                | TÊ DE REDUÇÃO 90 SOLDABEL - 85MM - 75MM                        | KRONA  | UND | 3  | R\$ 43,90            | R\$ 131,70   |
| 373                | TÊ REDUÇÃO 90° SOLDABEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - 25MM - 1/2 | KRONA  | UND | 3  | R\$ 3,20             | R\$ 9,60     |
| 374                | TÊ SOLDABEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4         | KRONA  | UND | 3  | R\$ 3,80             | R\$ 11,40    |
| 375                | TÊ SOLDABEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2               | KRONA  | UND | 3  | R\$ 1,50             | R\$ 4,50     |
| 377                | TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO  | Docol  | UND | 7  | R\$ 15,67            | R\$ 109,69   |
| 383                | REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3                                     | Docol  | UND | 2  | R\$ 378,00           | R\$ 756,00   |
| 384                | REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4                                   | Docol  | UND | 3  | R\$ 34,44            | R\$ 103,32   |
| 386                | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1                       | Docol  | UND | 1  | R\$ 59,52            | R\$ 59,52    |
| 387                | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2                   | Docol  | UND | 1  | R\$ 66,48            | R\$ 66,48    |
| 388                | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4                     | Docol  | UND | 3  | R\$ 37,34            | R\$ 112,02   |
| 391                | CURVA PVC 90° CURTA - 40MM - ESGOTO                            | Krona  | UND | 3  | R\$ 2,73             | R\$ 8,19     |
| 392                | CURVA PVC 90° CURTA - 75MM - ESGOTO                            | Krona  | UND | 3  | R\$ 11,00            | R\$ 33,00    |
| 396                | JOELHO PVC 45° 40MM - ESGOTO                                   | Krona  | UND | 3  | R\$ 1,79             | R\$ 5,37     |
| 397                | JOELHO PVC 90° 100MM - ESGOTO                                  | Krona  | UND | 3  | R\$ 4,23             | R\$ 12,69    |
| 398                | JOELHO PVC 90° 75MM - ESGOTO                                   | Krona  | UND | 3  | R\$ 2,75             | R\$ 8,25     |
| 399                | JOELHO PVC 90° 50MM - ESGOTO                                   | Krona  | UND | 7  | R\$ 2,75             | R\$ 19,25    |
| 400                | JOELHO PVC 90° 40MM - ESGOTO                                   | Krona  | UND | 3  | R\$ 1,79             | R\$ 5,37     |
| 403                | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-75MM - ESGOTO                         | Krona  | UND | 7  | R\$ 10,84            | R\$ 75,88    |
| 404                | JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM - ESGOTO                        | Krona  | UND | 7  | R\$ 15,40            | R\$ 107,80   |
| 405                | JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-50MM - ESGOTO                          | Krona  | UND | 7  | R\$ 6,18             | R\$ 43,26    |
| 406                | JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM-75MM - ESGOTO                          | Krona  | UND | 7  | R\$ 8,77             | R\$ 61,39    |
| 408                | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC 75MM-50MM - ESGOTO                      | Krona  | UND | 3  | R\$ 6,34             | R\$ 19,02    |
| 409                | TÊ PVC 45° - 40MM - ESGOTO                                     | Krona  | UND | 7  | R\$ 5,00             | R\$ 35,00    |
| 410                | TÊ PVC 90° - 40MM - ESGOTO                                     | Krona  | UND | 7  | R\$ 3,12             | R\$ 21,84    |
| 411                | TÊ PVC SANITARIO 100MM-50MM - ESGOTO                           | Krona  | UND | 7  | R\$ 5,21             | R\$ 36,47    |
| 413                | TÊ PVC SANITARIO 150MM-100MM - ESGOTO                          | Krona  | UND | 3  | R\$ 30,76            | R\$ 92,28    |
| 414                | TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM - ESGOTO                            | Krona  | UND | 3  | R\$ 4,44             | R\$ 13,32    |
| 415                | TÊ PVC SANITARIO 75MM-75MM - ESGOTO                            | Krona  | UND | 7  | R\$ 10,70            | R\$ 74,90    |
| 416                | CAIXA SIFONADA 150X150X50MM                                    | Krona  | UND | 7  | R\$ 10,48            | R\$ 73,36    |
| 419                | CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM                                      | Krona  | UND | 7  | R\$ 162,00           | R\$ 1.134,00 |
| 421                | RALO SIFONADO, PVC 100X100X40MM                                | Krona  | UND | 7  | R\$ 7,10             | R\$ 49,70    |
| 422                | TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM                                    | Krona  | UND | 3  | R\$ 8,04             | R\$ 24,12    |
| 423                | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                   | Gerdau | KG  | 90 | R\$ 14,88            | R\$ 1.339,20 |
| 424                | ACO CA-50, 5,00 MM, VERGALHAO                                  | Gerdau | KG  | 90 | R\$ 11,00            | R\$ 990,00   |
| 426                | ARAME RECOZIDO 10  | Gerdau | KG  | 30 | R\$ 7,87             | R\$ 236,10   |
| <b>Valor Total</b> |  |        |     |    | <b>R\$ 37.637,01</b> |              |

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

*J. B. Franca*



- 2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.4.3 – A Proposta do Contratado;
- 2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/03/2026 e encerramento em 30/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
- 3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

- 6.1 - Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses;
- 6.2 - Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:
- $$R = (I - IO) \cdot P$$
- IO
- Onde:
- Para o primeiro reajuste:
- R= reajuste procurado;
- I= índice relativo ao mês do reajuste;
- O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;
- P= preço atual dos serviços.
- Para reajustes subsequentes:
- R= reajuste procurado;
- I= índice relativo ao mês do novo reajuste;
- IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;



- 6.3 - P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.  
6.4 - Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal;  
6.5 - O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta;  
6.6 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste;  
6.7 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 - Quando o presente contrato envolver o acesso, o uso ou o tratamento de dados pessoais, as partes deverão observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto à coleta, guarda, compartilhamento e eliminação dessas informações, garantindo a proteção e o sigilo dos dados tratados.  
7.2 - Considerando que o objeto deste contrato refere-se ao fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétricos e ferramentas, não há tratamento de dados pessoais sensíveis de terceiros no curso normal de sua execução, restringindo-se as informações pessoais àquelas necessárias à formalização contratual.  
7.3 - Caso, por qualquer motivo, haja necessidade de acesso a dados pessoais de servidores, alunos ou beneficiários, o contratado compromete-se a:  
a) utilizar tais dados apenas para as finalidades contratualmente previstas;  
b) não compartilhá-los com terceiros sem autorização expressa da Administração;  
c) eliminá-los após o término da execução contratual, salvo obrigação legal de guarda.  
7.4 - O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |  |
|-----------------------|--|
| ENTIDADE              | 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |
| PODER:                | 02 – EXECUTIVO                                       |
| ÓRGÃO                 | 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 021601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| FUNÇÃO:               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO:            | 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |
| PROGRAMA:             | 0210 – GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2029 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL         |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO                   |
| ENTIDADE              | 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |
| PODER:                | 02 – EXECUTIVO                                       |
| ÓRGÃO                 | 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 021601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| FUNÇÃO:               | 10 – SAÚDE   |
| SUBFUNÇÃO:            | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                                 |
| PROGRAMA:             | 0210 – GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 9.1 - Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- 9.2 - Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
- 9.3 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 9.4 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
- 9.5 - Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
- 9.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 10.1 Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.2 O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.5 Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.6 Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.7 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.9 A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 10.10 Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
- 10.11 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 10.12 Constituem responsabilidades da contratada:
  - 10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
  - 10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
  - 10.12.3 Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

10.12.5 O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10.13 A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- 12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
- 12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
- 12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
- 12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
- 12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
- 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal demandante ou pela autoridade máxima da entidade contratante, conforme o caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

- 12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
- 12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
- 12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
- 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.4.3 os danos causados à Administração;
- 12.4.4 o histórico contratual da empresa;
- 12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 30 de março de 2026.

#### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025

ANTUNES  
ARQUITETURA E  
ENGENHARIA  
LTDA:50275914000133

ANTUNES ARQUITETURA E  
ENGENHARIA  
LTDA:50275914000133  
2026.03.30 14:24:52 -03'00'

LUIZ CARLOS RANGEL NETO

Representante Legal

ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 50.275.914/0001-33

#### TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO- MA, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: d380415d15ddd05da68b86a9cbc3edf1

**LEI ORDINÁRIA Nº 583 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

"Institui e inclui no Calendário Oficial Municipal o Dia Municipal da Conscientização do Autismo e determina o mês de abril como mês azul de conscientização deste Transtorno."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

Art. 2.º - No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo.

Art. 3.º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida "a caminhada do autismo" e/ou Pedágio, visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 4.º - Fica instituído o mês Abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO- MA, 27 DE MARÇO DE 2026.**

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: c207ceda62ad166d77ced40b722ccc67

**PORTARIA Nº 09/2026**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e designar comissão processante.

O Sr. **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da equipe de vigias lotados na Escola Municipal do Povoado Tapera, relatadas por meio de comunicação interna;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes em ofício nº 22/2026- PJSFM, a fim de verificar a existência de eventual irregularidade e a responsabilidade de servidores eventualmente envolvidos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I - DOMICIO ALVES DE ALMEIDA, Procurador Municipal - Presidente;
- II - JOSE BERNARDO DE LIMA, Professor - Secretário;
- III - LUCIANA LUISA NOLETO BARBOSA, Enfermeira - Membro.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, contendo a descrição dos fatos apurados, as provas colhidas e, se for o caso, a indicação de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 31 de março de 2026.

**FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: 5f5fcfc951aa4925e00c6f46b44cca6b

PMSIP  
FL.(S)  
Nº 1077  
RUBRICADA

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026, ASSINADO EM 30/03/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.586.782/0001-33. CONTRATADO: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Valor Global: R\$ 37.603,00 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **MAURICIO ROCHA DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 7603abe516c74bd319ad8f5c1d2f6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026, ASSINADO EM 30/03/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Valor Global: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

FL. (S) 1.078  
RUBRICA: 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com termo de objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 17 de abril de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/prncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

MONTES ALTOS - MA, 1 de abril de 2026.  
ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026  
CONTRATADA: MAX SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.731.193/0001-63; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 08.124.408/0001-51. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA. Conforme PLANO DE AÇÃO / TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-076137; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202616510003. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.899.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/03/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 953016/2023; Nº / ANO DA PROPOSTA: 069313/2023; PLANO DE AÇÃO / TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-076137; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202616510003; ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26 782 0005 1.010 Const. Ampl. e Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Lucas Martins da Conceição / Secretário Municipal, pela contratante; Mauricio Silva Barbosa / empresário, pela contratada. Nina Rodrigues/MA, 31 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025  
REFERENTE: Processo nº 165/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMADRH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Rosário - MA. Aos 26 de março de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa GRASER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, pelo valor global de R\$ 1.433.782,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão constante dos autos e Quadro de Resultado, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Rosário - MA, 26 de março de 2026 Valber Carvalho Braga Neto Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉTERIA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20250226002  
O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Artur Nogueira, 7067, Galpão 01, Bairro Macaúba, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.016-070, inscrita no CNPJ sob nº 18.882.626/0001-34. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 2.371.304,53 (dois milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e quatro reais e três centavos), conforme descrito na Cláusula II do Contrato 20250226002/2025. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 10/02/2026. Whilmarena Silvan Lima Mesquita Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240430001  
O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DOS HOLLANDESES, ED.CENTURY MULTIMP.S.106, 14, Bairro São Marcos, município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65 071-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.072.102/0001-50. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 2.833.520,51 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula II do Contrato 20240430001/2024. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 31/03/2026. Antônio Adilson de Sousa Meireles Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos digitais de exames de imagem  
A secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por Portaria Municipal Nº 1475/2024 - GAB. MSQMA torna público que realizará Credenciamento nº 001/2026. Processo Administrativo nº 202604017/2026-PMSB. Regido pelas disposições do Artigo 74, Caput, da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO Nº 102/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 do Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 de regulamentação do Art. 79 da Lei 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos digitais de exames de imagem, entrega da documentação a partir das 08:00 hs do 07 de abril de 2026 até às 08:00 h do dia 29 de abril de 2026, site: <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - endereço: <https://www.comprasbr.com.br> e <https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1 de abril de 2026  
CARLEILSON LOPES ARAUJO  
Agente de Contratação I

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. ADJUDICA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custodio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R\$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.  
CARLEILSON LOPES ARAUJO  
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. HOMOLOGA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custodio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R\$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.  
ADILSON DE SOUSA MEIRELES  
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026  
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Valor Global: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais e um centavo). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. MARISA ELAINE DAMASCENO DE FRANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026  
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Valor Global: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ENEIDA RÓCHA DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026  
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Valor Global: R\$ 37.083,41 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026  
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Valor Global: R\$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. TAUQUELA DA SILVA CASTRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos Interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 15 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026.  
MARISA ELAINE DAMASCENO DE FRANÇA  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2026

PROC. Nº 54/2026 SEMED  
Objeto: Credenciamento aberto e permanente de Bancos Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde no Município de Saúde a ser realizada pelo Município de Serrano do Maranhão/MA. As inscrições serão a partir de 14 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027. A abertura das propostas para análise poderá acontecer assim que recebê-lo ou o fará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.265-000, ou pelo e-mail [cpl.serrano00@gmail.com](mailto:cpl.serrano00@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão-MA, também disponível no Portal <https://www.serrano.ma.gov.br/>, Sinc-Contrata/TCF-MA e ainda no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 30 de março de 2026.  
NEULÉNE FERREIRA SOARES  
Secretária Municipal de Saúde



quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Marisa Elanne Damasceno de França, pela Contratante, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

São João do Paraíso - MA, em 13 de abril de 2026.

**Marisa Elanne Damasceno de França**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: e0db8cd6343420d7064e866fa4f0c24d

**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2026,  
035/2026, 036/2026 E 037/2026**

**RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2026,  
035/2026, 036/2026 E 037/2026**

Nos Extratos de Contratos nº 034/2026, 035/2026, 036/2026 e 037/2026, publicados na FAMEM em 01 de abril de 2026, páginas 102 e 103 vol. 20, houve erro de digitação nos valores globais, motivo pelo

qual ficam **RETIFICADOS**, esclarecendo-se que a presente correção não altera os valores efetivamente contratados, servindo apenas para adequação das informações constantes nos extratos, passando a vigorar da seguinte forma: **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 034/2026):** Valor Global: R\$ 37.609,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 37.637,01 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 035/2026):** Valor Global: R\$ 76.745,97 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 76.789,97 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 036/2026):** Valor Global: R\$ 37.083,41 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 37.111,41 (trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos); **ONDE SE LÊ (Extrato de Contrato Nº 037/2026):** Valor Global: R\$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 99.953,51 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). São João do Paraíso - MA, 14 de abril de 2026.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 0f5101b6ab9ccf5cfb71aa05c67a7690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo nº 020204/2026  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO / GLOBAL**  
**DATA: 16/03/2026**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

As Empresas:

**Razão Social: INSTITUTO VIVER (IVIVER)**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**  
**Inscrição Estadual: 124574815**  
**ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu**  
**MUNICÍPIO: São Luís/MA - CEP: 65066-265**  
**TELEFONE: (98) 3199-4640**  
**EMAIL: contato@iviver.org.br**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com)

São João dos Patos/MA, em 14 de abril de 2026.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: b70fc67b423304d0596a8801e824f0bf

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
- SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
- SRP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do município de Central do Maranhão/MA, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 01/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de cobertura de (duas) quadras esportivas no município de Central do Maranhão/MA. [Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: DELTA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.356.278/0001-86, com o valor global de R\$ 536.114,02 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Catorze reais e Dois Centavos)]

Central do Maranhão/MA, 14 de abril de 2026.  
**JUAN PABLO BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026**

Processo Adm nº 1839/2026  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em Chapadinha/MA. Abertura: 05/05/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (<https://bnccompras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65 500-000; E-mail: [plchapadinha2021@gmail.com](mailto:plchapadinha2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>.

Chapadinha/MA, 16 de Abril de 2026  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo  
 DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 21/04/2026 às 9h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 24/04/2026 às 9h30min, horário de Brasília, por questões de cunho administrativo.  
 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)  
 Informações adicionais em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Colinas -MA, 16 de abril de 2026.  
**JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO**  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026 - SEMAFIN - CONCORRÊNCIA Nº 3/2026  
 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA, o objeto da Contratação de empresa para construção de 20 unidades habitacionais FNHIS sub 50 no município de Dom Pedro/MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da prefeitura municipal de Dom Pedro - MA, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a EMPRESA: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA(CNPJ) Nº 13.940.159/0001-38, vencedora com valor total de R\$ 2.695.427,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)

Dom Pedro/MA, 15 de abril de 2026.  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Localizada Na Rua 12 de Outubro, 635 Centro, Governador Eugênio Barros - MA, torna público, para conhecimento dos interessados no dia 04 de maio de 2026, ÀS 08H00MIN, realizará Concorrência Na Forma Eletrônica do tipo Menor Preço Global tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de habitação de Interesse social - HIS - padrão popular no Município De Governador Eugênio Barros - MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, site [www.portaldecomprasge.com.br](http://www.portaldecomprasge.com.br), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e através do E-MAIL: [licitacaoegb@gmail.com](mailto:licitacaoegb@gmail.com).

Governador Eugênio Barros - MA, 16 de abril de 2026.  
**MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**  
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - CPL. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. ABERTURA: 06 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.licitaimperatrizma.com.br](http://www.licitaimperatrizma.com.br), ou mediante pagamento no valor de R\$ 70,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

**INGRIDY SOARES LEAL**  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Especie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº CC04.01/2025. Processo Administrativo nº 0409.01/2024, firmado em 16/01/2025, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NFO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 10.772.956/0001-65. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº CC04.01/2025, cujo objeto consiste na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Novo Padrão, tipo 1, do FNS, conforme NOVO PAC. Fundamento Legal: artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021. Francisco Nêres Moreira Policarpo. Prefeito Municipal. Data da assinatura: 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: ACRÉSCIMO - QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 67/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATADA: EMPRESA VALCF CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 21.163.108/0001-75. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total de R\$ 295.925,73 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 21,72% do valor inicial atualizado do Contrato 67/2025, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. Matões MA, 15 de abril de 2026. Elieíl Rossano Pereira de Moura Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-07/01/2026  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA E 01 MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, para ampliar a capacidade municipal de manutenção de estradas rurais, realizar serviços de terraplenagem, movimentação de solo e apoio à logística agrícola do município de RIACHÃO (MA), a serem adquiridos com recursos provenientes do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 983192/2025 - TRANSFERREGOV.BR Nº 057935/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus anexos., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, sob (ordem de fornecimento). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de março de 2026. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Adjudicado e Homologado o objeto da licitação para a empresa MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.974.134/0001-06, sediada na ROD BR 116, N° 17511, XAXIM, em CURITIBA-PR, CEP: 81.690-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por MARK WILLIAN PARNES, no valor total de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais). Riachão, Estado do Maranhão, 19 de março de 2026.

**PEDRO UBIRAJARA NETO**  
 Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026**

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a adequação do projeto arquitetônico, retomada e ampliação da Unidade de Educação Infantil - Creche Tipo B (FNDE), Creche & E. E. I. SELENE GUIMARÃES, com vistas a melhoria das condições de funcionamento, adequação as normas técnicas e ampliação da capacidade de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de abertura agendada para 05 de maio de 2026 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.  
**ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**  
 Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026**

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados a REABERTURA da licitação supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontra suspensa para análise e readequação do Edital e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com data de reabertura agendada para 30 de abril de 2026 às 08:30. Em virtude das alterações que impactam a elaboração das propostas, os prazos de publicidade foram integralmente restabelecidos, em conformidade com o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.  
**MARISA FLANNE DAMASCENO DE FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026**

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 17.974.134/0001-06, torna público, que o Edital de Contratação nº 008/2026, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) unidades de geladeira científica, com valor global de R\$ 37.608,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo), foi adjudicado e homologado para a empresa SANEAMENTO DE SAÚDE S.A. inscrita no CNPJ nº 17.974.134/0001-06, com o valor global de R\$ 37.608,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo). São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

